Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 018101.00747/2021-28 A Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, torna público aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE feita pela Comissão para Seleção e Avaliação, Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEAPA**, de acordo com a *PORTARIA Nº* 35/SEAPA/GAB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 no Ep. 1540148, do Credenciamento supracitado, cujo o objeto é Credenciamento para contratação de Cooperativas e Associações para fornecimento de gêneros alimentícios "in natura" (hortaliças, verduras, legumes, frutas, grãos, farinhas, polpas e mel), bem como pessoas jurídicas de direito privado e MEI especializada em laticínios (leite) tipo bovino para atender ao Programa Estadual de Aquisição de Alimentos – PAA RORAIMA, na modalidade compra com doação simultânea, para atender as entidades beneficiárias que atendam pessoas em situação de insegurança alimentar, no âmbito do Estado de Roraima, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/
RR em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ficam declarados HABILITADOS os requerimentos dos interessados

citados abaixo. O presente credenciamento permanece SUSPENSO a novos interessados conforme o subitem 26.8 do edital, de acordo com a JUSTIFICATIVA

ORDEM	CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	16.558.424/0001-06	Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Alto Arraia AAFPAA	HABILITADO
02	35.380.936/0001-70	Associação dos Agricultores Familiares Indigenas do Jabuti	HABILITADO
03	42.226.820/0001-46	Associação dos Empreendedores Rurais de Bonfim	HABILITADO

DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CREDÊNCIAMENTO Nº 001/2021 no Ep. 2731456, a contar de 23 de agosto de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - Cel QOC BM

PRESIDENTE/CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

DISPUTA UNIVERSAL E EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PROCESSO Nº: 19105.007017/2021.81, INTERESSADO: PCRR.

O pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é aquisição de suprimentos de informática (cartucho de toner e kit fotocondutor) para impressoras multifuncionais e peças para upgrade (modernização) de microcomputadores (memória RAM e disco rígido SSD). A abertura do certame dar-se-á no dia 16/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.cpl.rr.gov.br, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 25/08/2021. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

TANCREMAR CARMO DA SILVA

Pregoeiro da CPL/RR

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

CT Nº 0271 - 2021 ASCOM - CAER

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 073/2021 PROCESSO Nº: 209/2021

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel pessoal (SMP)

MODALIDADE: Pregão SRP nº 007/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 37.110,24

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44040.17122010.001.037.399/001.

DATA DA ASSINATURA: 23.08.2021

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Herick Kelmer de Souza Araújo, Representantes legais.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 546/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 544/2021 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 4027 de 19/08/2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - NOMEAR o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CAS-II;

 (\dots)

Art. 5° - DESIGNAR o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, para o Cargo de Suplente de Presidente;

LEIA-SE:

(...)

Art. 2º - NOMEAR o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR , para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

(...)





Art. 5º - DESIGNAR a servidora SUENIA MARTINS DE LIMA, para o Cargo de Suplente de Presidente;

(...)

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

LILIAN CLAUDIA PATRIOTA PRADO

Presidente em Exercício da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 557/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do senhor ELCIO ROSAS BARTSCH, Bombeiro Militar da CBMRR, para que possa participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Normandia/RR, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/02/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

LILIAN CLÁUDIA PATRIOTA PRADO

Presidente em Exercício /FEMARH/RR

PORTARIA Nº 558/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUZANA TAVARES, matricula nº 020117657, para responder pela Divisão de Mudanças Climática e Prevenção a Queimadas /CAA-II, por motivo de Licença Médica do titular KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, no período de 14 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

LILIAN CLÁUDIA PATRIOTA PRADO

Presidente em Exercício /FEMARH/RR

PORTARIA Nº 559/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE

Art. 1°- Autorizar o afastamento do servidor ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, para representar o Presidente da FEMARH em Reunião sobre as ações de combate ao desmatamento e marco inicial dos ACTs do Floresta + Amazônia, no período 20 a 25 de agosto de 2021, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 560/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019. "Digite aqui a Ementa"

RESOLVE:

Art.1°- Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora JEANA PAULA ALVES DE JESUS, CPF nº. 719.422.032-68 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH, de acordo com a matrícula Nº. 158395 01 55 2021 1 00250 097 0111818, expedida em 19/07/2021, pelo Daniel Antonio de Aquino Neto, 2º Oficio, conforme Processo Nº. 16201.004567/2021.61.

DEPE	ENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
TATIA	ANA ESTER RICHIL CARDOSO DE JESUS	FILHA	14/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/07/2021

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 561/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUÊNIA MARTINS DE LIMA, Matrícula 020115656, para responder pelo Cargo de Pregoeiro/CAS-II e Presidente da CPL, de 23 a 27/08/2021, por motivo licença médica de pessoa da família do titular CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR.

Art 2°- DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ SILVA MORAES, Matrícula nº 042052089, para responder pelo cargo de Membro Titular da CPL/CAA-III, de 23 a 27/08/2021, por motivo da Membro Titular SUÊNIA MARTINS DE LIMA, encontrar-se respondendo pelo Cargo de Pregoeiro e Presidente da CPL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 562/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FLÁVIA FURTADO ALVES, Matrícula nº .042052061, para responder pela Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental/Subsidio, período 23 a 25/08/2021, por motivo de viagem do titular ROGÉRIO MARTINS CAMPOS.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2021





Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 563/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

DESOLVE.

Art. 1°- Autorizar o afastamento dos servidores ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO e EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA, para que possam realizar vistoria referente a Processos de outorga de recursos hídricos, nos municípios de Alto Alegre e Bonfim/RR, no período de 18 a 22 de agosto de 2021. E ainda do motorista ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 564/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos senhores ELCIO ROSAS BARTSCH e ROBERTINHO SILVA DE SOUZA, Bombeiros Militares da CBMRR, para que possam participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Rorainópolis/RR, no período de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27/01/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 565/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2019/200, abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
FRANCISCO HÉLIO MILANEZ	042052059	25/08/2021	08/09/2021

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 566/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor NEIVA OLIVEIRA COSTA, que conduzirá o veículo com servidores do INCRA para realização serviços de reforma agrária dos agricultores familiares, regularização Ambiental e redução de desmatamento de queimadas ilegal, no período de 09 a 13/08/2021, no município de Mucajaí.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 567/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO, para que possa realizar vistoria referente a Processos de licenciamento ambiental, no município de Caracaraí/RR, região do Novo Paraiso, no período de 18 a 22/08/2021. E ainda do servidor LUAN SANRIEL RODRIGUES SANTANA, que conduzirá o veículo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 18/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 568/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos senhores ELCIO ROSAS BARTSCH e WELLIGTON COSTA FIGUEIREDO, Bombeiros Militares da CBMRR, para que possam participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Uiramutã/RR, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/02/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR





PORTARIA Nº 569/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o afastamento do senhor ELCIO ROSAS BARTSCH, Bombeiro Militar da CBMRR, para que possa participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Alto Alegre/RR, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/01/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 570/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°- Autorizar o afastamento dos senhores ELCIO ROSAS BARTSCH e WELLIGTON COSTA FIGUEIREDO, Bombeiros Militares da CBMRR, para que possam participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Uiramutã/RR, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021. Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/02/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 571/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019."

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHAES, ANTONIA ELENILCE QUARESMA, MARIA DE JESUS CABRAL LOBATO e ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA, para realizar o atendimento para inscrição e renovação das carteiras de pescador profissional convencional e REEP – Registro Estadual de Embarcação Pesqueira e entrega de carteiras no período de 24 a 28 de agosto de 2021, nos municípios de São Luiz do Anauá e Rorainópolis-RR. E para o servidor JOSE NOGUEIRA LEVEL, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 24/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 572/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM e VANJA MARIA XAUD LUCENA, para que possam realizar vistoria referente a processos de outorga re recursos hídricos, nos municípios de Cantá e Alto Alegre/RR, no período de 23 a 28 de agosto de 2021. E também do motorista ELISEU AIRES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 573/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA - Diretor da DMCA/FEMARH, para que possa participar da reunião do Zoneamento Econômico do Estado de Roraima - ZEE, nos municípios de Mucajaí e Rorainópolis/RR, no dia 24 de agosto de 2021. Sem ônus para a FEMARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 24/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 574/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LÍVIA AMORIM DE MELO matricula nº 020117631, para responder pela Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental/SUBISIO, por motivo de viagem a serviço, do titular GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREÍRA, no dia 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 24/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 575/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 462/2021 da FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 4010 de 27/07/2021 e a Portaria 466/2021 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 4012 de 29/07/2021.

ONDE SE LÊ: Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor IONILSON SAMPAIO DE SOUZA, no período de 29/08 a 04/09/2021 e os demais servidores





WAGNER SEVERO NOGUEIRA, VANDENILDO ARTUR LIMA DE QUEIROZ, FLÁVIA FURTADO ALVES, ZACARIAS CRUZ OLIVEIRA e JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO – Analistas Ambientais/FEMARH, e MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR - Engenheira Eletricista/SEINF, no período de 29/08 a 02/09/2021, membros da Comissão Interinstitucional constituída pelo Decreto nº 27.324-E, de julho de 2019, para que possam visitar as instalações e operações da Empresa ENEVA S.A no Estado do Maranhão, .

LEIA-SE: Art. 1°- Autorizar o afastamento dos servidores GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA, representante do Presidente da FEMARH; WAGNER SEVERO NOGUEIRA, VANDENILDO ARTUR LIMA DE QUEIROZ, FLÁVIA FURTADO ALVES, ZACARIAS CRUZ OLIVEIRA e JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO – Analistas Ambientais/FEMARH; e MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR - Engenheira Eletricista/SEINF, no período de 29/08 a 02/09/2021, membros da Comissão Interinstitucional constituída pelo Decreto nº 27.324-E, de julho de 2019, para que possam visitar as instalações e operações da Empresa ENEVA S.A no Estado do Maranhão.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2021/FEMARH/PRES

Em 23 de agosto de 2021.

Dispões sobre a validade da Licença de Operação no estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE RORAIMA-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994 que Instituiu o Código do Meio ambiente do Estado de Roraima, do artigo 4º da Lei nº 815 de 7 de julho de 2011, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que institui o Código Florestal, e suas alterações;

Considerando;

A Resolução Conama nº 237, art.18, inciso III e o previsto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar 140/2011;

Os princípios que norteiam a Administração Pública, quais sejam Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse Público, Finalidade, Igualdade, Boa-fé, Motivação, Razoabilidade e Proporcionalidade.

Art. 1º. Para atividades consolidadas, o prazo de validade da Licença de Operação, (LO) será de 10 anos, desde que haja o pedido nos estudos ambientais apresentados pela parte interessada, anterior a expedição da licença.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a Instrução Normativa nº 02 de 2019.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, Reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 3.195,21 (Três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), em favor da Empresa **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00

Boa Vista/RR, 18 de agosto 2021.

LILIAN CLAUDIA PATRIOTA PRADO

Presidente em exercício da FEMARH

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 72/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação, a Comissão de Reconhecimento de Dívidas para análise do processo físico 012/2020, composta pelos seguintes membros:

- 1 Valdenir Correa Lopes Chefe de Divisão de Projetos de Arquitetura e Engenharia
- 2 Tarcísio Vaz da Silva Júnior Assessor Divisional de Contabilidade
- 3 Yves Jerônimo da Silva Mesquita Agente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

AVISO

ADENDO MODIFICADOR 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 19301.000490/2021.11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA 1 DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) UNIDADE BOA VISTA, RORAIMA.

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, vem através deste ato, INFORMAR aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que um dos anexos do edital sofreu alterações no que concerne a COMPOSIÇÃO DOS BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I., assim sendo foi elaborado Adendo Modificador, disponível para consulta na íntegra no site https://www.detran.rr.gov.br/, ou solicitado no endereço eletrônico cpldetranrr@gmail.com. Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Presidente de Comissão, através do e-mail cpl-detranrr@gmail.com.

Em tempo, informa-se que se trata apenas de erro formal, o qual não interfere nas formulações das propostas pelas licitantes, tendo em vista que a sistemática para julgamento das propostas prevista tanto no Projeto Básico quanto no Edital refletem o tipo de licitação "menor preço". Permanecendo os demais termos do Edital e Anexos inalterados.

Nasser Nader Madeira Abdala

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN-RR

Documento assinado eletronicamente por Nasser Nader Madeira Abdala, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 24/08/2021, às 11:35, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 2746492 e o código CRC B5CD869E.



